



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

X  Comissão de Redação  
 Comissão de Constituição e Controle de Atos  
 Comissão de Assuntos Jurídicos, Assuntos Rurais,  
Assuntos de Defesa e Meio Ambiente  
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes  
 Comissão de Administração Pública  
 Comissão de Meio Ambiente, Cidades,  
Energia, Saúde e Urbanismo  
 Comissão de Meio Ambiente, Cidades,  
Energia, Saúde e Urbanismo  
 Comissão de Meio Ambiente, Cidades,  
Energia, Saúde e Urbanismo  
15.12.22 X *Francisco*

### PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Lamartine Monteiro da Silva Filho – Zico da Farmácia a praça localizada na Av. Cap. Monteiro do Amaral e dá outras providências



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Lamartine Monteiro da Silva Filho – Zico da Farmácia a praça localizada na Av. Cap. Monteiro do Amaral, bairro do Mombaça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de dezembro de 2022.

*Renato Nogueira Guimarães*  
RENATO NOGUEIRA GUMARAES

Google Maps 336 Av. Cap. João Monteiro do Amaral

Pindamonhangaba, São Paulo

Google

Street View - jun. 2019



Captura da imagem: jun. 2019 © 2022 Google

ais para construção

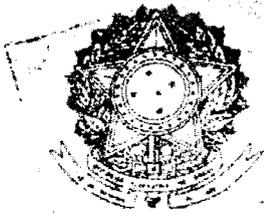


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

Lamartine Monteiro da Silva Filho (Zico da Farmácia) Lamartine, nascido em Santo Antônio do Pinhal, em 02/05/1945, filho de Lamartine e Luiza. Vieram morar em Pindamonhangaba quando Zico tinha apenas 2 (dois) anos de idade, foram residir no Largo São José, onde Zico passou sua infância e adolescência. Aos 14 anos teve seu primeiro emprego, foi trabalhar na farmácia São José, na rua Bicudo Leme, do Sr. Arlindo Paim e Dona Anita, até o ano de 1962, dali foi para a farmácia da família do Dr José Roberto Paim localizado na Rua doutor Gustavo Godoy até o ano de 1.965 neste ano foi convidado a trabalhar na farmácia Nossa Senhora do Carmo na Avenida doutor Jorge Tibiriçá número 621, de propriedade do Senhor Beni, ali trabalhou até o ano de 1977, vindo a ser proprietário no final de 1986, inaugurando a sua farmácia Drogaria Avenida localizada na avenida doutor Jorge Tibiriçá número 825. Anos depois em 1994 inaugurou mais duas unidades a drogaria do Zico na rua doutor Fontes Junior 340 e o Posto de medicamentos do Zico na avenida Tenente Coronel Manoel Pereira dos Santos número 94, no bairro da Cidade Jardim, estendendo assim o que ele mais gostava de prestar seu serviço na área da saúde e ajudar a população de Pindamonhangaba. Por fim foram 41 anos trabalhando com muita dedicação, carinho, amor, abnegação constante e extrema responsabilidade cuidando da saúde e bem estar de todos os seus clientes e amigos. Lamartine (Zico) como bom cristão, sempre solícito e amigo de todos, sem distinção de cor, raça e classe social. Como bom cristão, combateu um bom combate, amava muito sua família e toda a população que o procurava na farmácia. Em 25/04/2000, teve sua missão encerrada, trabalhando na Drogaria Avenida.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0xx12) 242-4185 - CEP 12.401-010

*Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa*  
OFICIAL DE REGISTRO

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12627**

Certifico que, a folha 167, do livro nº 0-96 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrada hoje o assento de:

**LAMARTINE MONTEIRO DA SILVA FILHO**

faledado a 25 de abril de 2000, às 01:55 horas, em domicílio, à Rua João Ribeiro 226, Boa Vista, nesta cidade, de sexo masculino, profissão comerciante, natural de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua João Ribeiro nº 226, Boa Vista, nesta cidade, com cinquenta e quatro anos de idade, estado civil casado, filho de LAMARTINE MONTEIRO DA SILVA e de LUIZA MONTEIRO DA SILVA.

Foi constatado mediante exames realizados neste município pelo(s) médico(s) assistente(s) em 25/04/2000, que o(a) falecido(a) morreu por causa de morte "Inevitável devido ao Miocárdio".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com MARIA DAS GRAÇAS LOPES FRANÇA DA SILVA (RG 7-44, fis. 40, nº 7.994 deste Registro Civil). Era portador do RG nº 5.160.892-2 SSP/SP. Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa filhos. Ignore o Declarante os demais dados. Registro do óbito Feito de acordo com a Declaração de óbito nº 376891, e Declaração nº 8754 do Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP.

Certifico e dou fé que a margem do referido assento NADA CONSTA.

1ª Via.  
**ISENTO DE EMOLUMENTOS**  
Lei Federal 9534/97

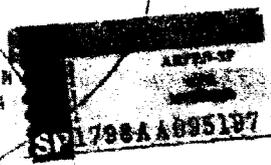
O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2000

*Rosely Lessa*

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE REGISTRO

EXEMPLAR SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
2º TABELADO DE IMPTAS - AUTENTICO A PRESENÇA COPIA  
CONTINER A ORIGINAL APRESENTADO.



Paraná, 12/04/2000. Em texto de cópia  
C. J. DRESE 1017 DOS SANTOS - PROFISSIONAL AUTORIZADO  
C. J. DRESE CELIA D. DA SILVA - PROFISSIONAL AUTORIZADO  
AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N.º 844 FONE/FAX (0xx12) 242-4542/91